



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA VINCULADA AO FUNDEB 30% DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo** e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, representada pela Secretária Municipal a Sr^a **CREUZIVAN COELHO COUTINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **B. D. DE S. CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, localizada na **Av. Brasil, nº 65, Centro, Feira Nova do Maranhão-MA**, neste ato representada pela Sr^a **Bazinate Dias de Sousa Cardoso**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto no art. 57, II, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 022/2023.

O prazo de vigência do **Contrato nº 022/2023**, com vencimento em **31/12/2023**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por **60 (sessenta) dias**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **02/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024:

02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

02.07 – FUNDEB

12.361.0403.2081.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VINCULADA AO FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 28 de dezembro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Creuzivan Coelho Coutinho
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Portaria 002/2021

B. D. DE S. CARDOSO – ME
CNPJ nº 33.758.887/0001-30
Bazinate Dias de Sousa Cardoso
Proprietária

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 001940573-21

Nome:
CPF: 04716693341



Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/Ma, 15 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6a6bdeb41b16b81f1780c9f88664975a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501/2024

Processo Administrativo nº 274/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. CONSULTORIA EIRELLI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-042/2023 e na proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 135.903,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais); **VIGÊNCIA:** 15/01/2024 a 15/01/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;

25 752 0016 2051 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 15 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9f955956f3ccdfcdeac8eed04498eedb

PORTARIA 11/24 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

PORTARIA 011/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro VARGEM REDONDA".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o estudo de viabilidade técnico-jurídica sobre a demanda de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda", e à vista do que dispões os arts. 14 e 28, da Lei 13.465/2017.

RESOLVER:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de regularização fundiária de interesse Social (Reurb-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda".

Art. 2º Designar o servidor Raimundo Jerryldo Figueiredo, matrícula 223-1, para presidir o presente feito, ficando autorizado a adotar todas as medidas necessárias, consideradas indispensáveis ao bom andamento do processo.

Art. 3º Está portaria entra em vigor no ato de sua publicação no diário Oficial da Prefeitura de Duque Bacelar - MA.

Raimundo Jerryldo Figueiredo
Presidente da Comissão da Reurb
Matrícula - 223-1

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: bef5e5e2d166d5f2c0480312d5d3a3d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 020/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 020/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srº Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2a1f006ffe9c14418d7e1737858814d8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 021/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 021/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srº Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ff395471660112e75d34ae581190139b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2023

(Assinatura)



Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 022/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 022/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srª Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8c2390d42bb9d4dcd5c73704d1eeeb4

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretária Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 023/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 023/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: B. D. DE S. CARDOSO - ME, inscrita no CNPJ nº 33.758.887/0001-30, neste ato representada pelo Srª Bazinate Dias de Sousa Cardoso - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 8f8320f4dfb30989884ace11c7401b5c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 024/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 024/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE

CONSUMO; 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.1004.2021 - MANUT. DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Srª Jó da Silva Santos - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: daf63bfec198fe64b2781ea9895f2e8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 025/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 025/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Srª Jó da Silva Santos - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: b7fa43cc0eaaecca939e2388097bd53b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 026/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e a pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 004/2021. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026/2023. O prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, com vencimento em 31/12/2023, de comum acordo entre as partes fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 02/01/2024. FONTE DE RECURSO: 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 04.122.0052.2108.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JO DA SILVA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.488.960/0001-70, neste ato representada pelo Srª Jó da Silva Santos - Representante Legal.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 3214b11fc4efa1f1131278315f5b76fb

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2023